



PROCESSO Nº 220/13

PROTOCOLO Nº 11.487.902-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 155/14

APROVADO EM 08/04/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado  
ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2864/12-SUED/SEED de 12/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 23/05/12, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 6061/11, de 26/07/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011 até o final do ano de 2015 (fls. 05).

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3659/06, de 19/07/06 e reconhecido Resolução Secretarial n.º 3314/07 de 24/07/07, pelo prazo de 05 anos, a contar da data da resolução, de 24/07/07 até 24/07/12 (fls. 07 e 09).

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 215)**

Curso: Técnico em Meio Ambiente  
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde



PROCESSO N° 220/13

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã e noite

Regime de matrícula: anual

Carga horária: 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3433 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Fundamental

Número de vagas: 40 por turma

Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 216)**

O Técnico em Meio Ambiente domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho como agente de proteção dos recursos naturais, de orientação de seu uso e de recuperação das condições degradadas, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática e à defesa da vida. É habilitado profissionalmente para operar com informações, produzir e interpretar documentação, relatórios e estudos ambientais; participar na elaboração e acompanhamento de programas e sistemas de gestão ambiental; atuar no planejamento e na operacionalização de programas de educação ambiental e de organização dos processos de redução de consumo, reúso e reciclagem com vista à preservação dos recursos naturais.



PROCESSO N° 220/13

### 1.3 Matriz Curricular (fls. 658)

Matriz Curricular												
Estabelecimento: CEEP – Colégio Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto												
Município: Cascavel												
Curso: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE												
Forma: Integrada					Implantação gradativa							
Turno: Manhã, Tarde e Noite.					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
Módulo: 40					Organização: Seriada							
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	Análise, Controle E Química Ambiental			2		1	1	1	1	240	200	
2	Arte							2		80	67	
3	Biologia		2		3		2			280	233	
4	Educação Ambiental		2							80	67	
5	Educação Física		2		2		2		2	320	267	
6	Filosofia		2		2		2		2	320	267	
7	Física		2		2					160	133	
8	Geografia		3		2		2			280	233	
9	Gestão de Recursos Naturais		2		1	1	1	1		240	200	
10	Gestão de Resíduos						2		1	1	160	133
11	História						2		2		160	133
12	Informática Aplicada		1	1						80	67	
13	Legislação e Segurança Ambiental		2		2					160	133	
14	LEM – Inglês		2							80	67	
15	Língua Portuguesa e Literatura		3		2		2			280	233	
16	Matemática		2		2			2		240	200	
17	Metodologia Científica e Comunicação								2	80	67	
18	Química				2		3		2	280	233	
19	Sistemas de Gestão Ambiental								2	2	160	133
20	Sociologia		2		2		2		2	320	267	
<b>TOTAL</b>			<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>		<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>	
Estágio Profissional Supervisionado							1		2	120	100	

Apostilamento do Ensino da Língua Espanhola em cumprimento à Lei n° 11.161 DE 2005 e à instrução 004/10 – SUED/SEED.



PROCESSO N° 220/13

#### 1.4 Certificação (fls. 376)

O aluno ao concluir o curso conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Meio Ambiente.

#### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Eucatur Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda.
- Primon Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
- COODETEC – Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola

Os termos de convênio estão anexados às fls. 305 a 316.

#### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 659)

Ano	Turno	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
2006	Matutino	080	002	016	002	060
	Vespertino					
2007	Matutino	100	004	022	008	066
	Vespertino					
2008	Matutino	102	000	011	013	078
	Vespertino					
2009	Matutino	100	000	008	013	079
	Vespertino					
2010	Matutino	121	003	016	009	093
	Vespertino					
2011	Matutino	121	002	003	001	115
	Vespertino					
2012	Matutino	133	000	009	000	124
	Vespertino	036	000	005	000	031
2013	Matutino	109	001	019	013	076
	Vespertino	043	000	008	006	029
2014	Matutino	112	000	000	000	112
	Vespertino	074	000	000	000	074
Total	Período	1131	012	117	065	937



PROCESSO N° 220/13

### 1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 318 e 321)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Márcia Francisco Eleutério	- Ciências – Habilitação: Biologia	- Coordenação de Curso
Neuza Cantarelli	- Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Biologia	- Coordenação de Estágio

### 1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 138/12, de 23/05/12 – NRE de Cascavel integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Arenas, licenciado em Turismo e Hotelaria, Dilce Maria Simões dos Santos, licenciada em Letras/Português/Inglês, Sônia Regina de Oliveira, licenciada em Ciências/Matemática, Júlia Ieda Borges Tatim, licenciada em Letras/Português/Inglês e como Perita Cátia Silene Chagas, licenciada em Biologia e especialista em Gestão e Manejo Ambiental de Sistemas Florestais, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 578 a 596).

### 1.9 Parecer DET/SEED (fls. 650)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 588/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

## 2. Mérito

O processo trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio.

O corpo docente possui habilitação específica para ministrar as disciplinas.

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui laboratórios de Informática, Biologia, Química, Física e Meio Ambiente e acervo bibliográfico específico para o curso, bem como para as disciplinas da Base Nacional Comum. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a instituição dispõe dos materiais e equipamentos necessários. (fls. 376 a 445 e 586 a 595).



PROCESSO N° 220/13

Com a emissão da Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional de Nível Médio, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, denomina-se Ambiente e Saúde.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO – Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3433 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 24/07/12 até 24/07/17, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso à Deliberação n° 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 220/13

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de abril de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE